



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM -
www.mpam.mp.br

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 1.2026.CGMP.2176273.2026.009562

1. OBJETO E JUSTIFICATIVA

1.1. Aquisição de **01 (um) tapete, com dimensões aproximadas de 2,00 m x 3,00 m**, destinado ao hall da Corregedoria-Geral.

1.2. A contratação visa delimitar a área da galeria dos ex-Corregedores-Gerais, melhorar a estética do ambiente e proteger o piso.

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

- Tapete para ambiente interno
- Dimensão: 2,00 m x 3,00 m
- Material resistente ao tráfego
- Fácil limpeza
- Preferencialmente antiderrapante
- O item deverá apresentar padrão visual compatível com ambiente institucional formal, preferencialmente com design semelhante ao atualmente existente no hall da Corregedoria-Geral, incluindo características como sobriedade, tonalidades neutras e acabamento discreto. Imagem de referência abaixo poderá ser utilizada exclusivamente como parâmetro ilustrativo, sem caráter restritivo à competitividade.

Fotografia: Tapete referencial



3. DAS PROPOSTAS

A proposta deverá conter:

- Descrição do produto;
- Dimensões;
- Material;
- Valor unitário e total;
- Prazo de entrega;
- Dados do fornecedor.

4. PRAZO DE ENTREGA

Até **15 dias** após o recebimento da Nota de Empenho.

5. LOCAL DE ENTREGA

Corregedoria-Geral – Edifício sede do MP/AM Manaus/AM.

6. RECEBIMENTO

- Provisório: no ato da entrega
- Definitivo: após verificação de conformidade

7. GARANTIA

Garantia legal (CDC), 90 dias para bens duráveis (art. 26 do CDC)

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Entregar o produto conforme especificações;
- Substituir itens defeituosos;
- Cumprir prazos.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Receber e conferir o material;
- Efetuar o pagamento;
- Fiscalizar a execução.

10. PAGAMENTO

Efetuada após recebimento definitivo e atesto da Nota Fiscal.

11. SANÇÕES

Aplicação conforme Lei nº 14.133/2021, em caso de descumprimento.



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Nobre de Lima Cabral, Corregedor(a)-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas**, em 15/06/2026, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2176273** e o código CRC **6C439072**.